

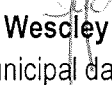
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

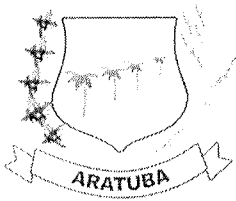


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS**

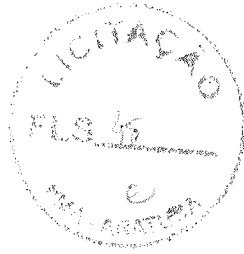
O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Wesley Gomes Santos**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2025.001-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, inscrito sob CPF sob o nº **538.744.633-20**; **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 11 de março de 2025.

  
**Francisco Wesley Gomes Santos**  
Secretário Municipal da Assistência Social



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS**, **Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. FAVORECIDO: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA - CPF 538.744.633-20. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 11 de março de 2025.**

ARATUBA-CE, 11 de março de 2025.

  
**Francisco Wesley Gomes Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social